

PROCESSO Nº: 0426/2021

FOLHA:____RUBRICA:_

Secretaria Municipal de Saúde Santo Antônio de Pádua Estado do Rio de Janeiro

Processo administrativo nº: **0426/2021.**

Ref.: FORNECIMENTO DE FOCO CIRÚRGICO.

Acolho as manifestações da Ilma Sra Pregoeira, e, por seus próprios fundamentos conheço do recurso interposto pela empresa KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, conceder-lhe provimento parcial, declarando desclassificada a proposta de preços apresentada pelo licitante R.A.M MARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

Considerando a comprovação de especificação exclusiva do equipamento produzido apenas por 1 (um) fabricante, KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (modelo SKYLED), e, ainda, que é dever da Administração expungir vícios diante de constatação de ilegalidades, ANULO o procedimento licitatório oriundo do processo administrativo em epígrafe referente ao EDITAL 068/2021 que tem por objeto o FORNECIMENTO DE FOCO CIRÚRGICO, conforme a aplicação do Princípio da Autotutela consagrado no verbete 473 da Súmula do STF, sintezidao no art. 49 da Lei Federal nº8.666/93.

Ao **Diretor Clínico do Hospital Hélio Montezano de Oliveira** para ciência da presente decisão e que promova nova solicitação de compra eiscoimada dos vícios apresentados, devendo, pois, especificar o objeto sem conduzir para uma determinada marca, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo especíco de equipamento e a fim de que não se restrinja indevidamente o universo de licitantes.

Santo Antônio de Pádua, 25/04/2022.

Rafael Lyons

Secretário Municipal de Saúde